PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

De 12 de abril de 1 999

Projeto de Lei nº 47/99 Autor : Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

960

Denomina Avenida Doutor Antônio Conde Filho, via pública da cidade.

## MUNICÍPIO **PREFEITO** DO DE 0

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de março de 1 999, promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO CONDE FILHO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "L", do loteamento denominado Jardim Dumont, com início na Avenida "B" e término na Avenida "E", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 ( doze ) de

abril de 1 999 ( mil novecentos e noventa e nove )

DR. WALDEMAR DE SANTI - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 14.abril.99.